



Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2013



Reuniram-se no dia 21/08/2013, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 007/2013 com o objetivo de Designar Pregoeiro da Comissão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 42 destinado a CUJO OBEJTO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROJETO MUNICIPAL DE CIDADANIA VOLTADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO A, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1822 COSTA & CANDIDO LTDA - ME

CNPJ: 08.472.194/0001-30

ITEM 1 - BUMBO INOX ARO METAL CROMADO 22x30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	300,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	295,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 295,0000 (duzentos e noventa e cinco reais).

ITEM 2 - SURDO INOX ATO METAL CROMADO 45x14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	180,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	178,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 178,0000 (cento e setenta e oito reais).

ITEM 3 - CAIXA DE GUERRA INOX ARO METAL CROMADO 10x14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	135,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	133,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 133,0000 (cento e trinta e três reais).

ITEM 4 - PARES PRATO BRONZE 16"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	456,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	452,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 452,0000 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

[Handwritten signatures and initials]



Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2013

ITEM 5 - PARES DE BAQUETA FELTRO BUMBO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	120,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	118,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 118,0000 (cento e dezoito reais).

ITEM 6 - PARES DE BAQUETA CAIXA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	5,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 7 - PARES DE ARO MADEIRA 16"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	6,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 8 - PARES BAQUETA POLIFONICA 16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	95,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	94,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 94,0000 (noventa e quatro reais).

ITEM 9 - PARES BAQUETA POLIFONICA 18

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	95,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	94,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 94,0000 (noventa e quatro reais).

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2013

ITEM 10 - BLOCO SONORO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	85,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).

ITEM 11 - SUPORTE PARA BLOCO SONORO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	45,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

ITEM 12 - PARES BAQUETAS PARA SURDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1822	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COSTA & CANDIDO LTDA - ME	0,0000	7,0000	

O licitante COSTA & CANDIDO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor COSTA & CANDIDO LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

Sobre documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lance e alcançado o menor preço do item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação aos itens. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: COSTA & CANDIDO LTDA - ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital; ressaltando que não apresentou a Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor, sendo assim, conforme o item 11.3.1.2 do edital, o participante vencedor terá o prazo de 02 dias úteis para apresentar a mesma. Diante disto pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:29 horas do dia 21 de Agosto de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILLO

EQUIPE DE APOIO

MARCOS GRANZOTTO NETO

EQUIPE DE APOIO

MARIANI SOSSAI

EQUIPE DE APOIO



Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2013



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON DA COSTA

PROCURADOR